



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA
ESTADO DA BAHIA.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.315.845/0001-27, neste ato representada pela Presidente do Poder Legislativo, senhora BRISA LUANA CORREIA DE JESUS, residente e domiciliado na Rua Jose Carlos Aleluia, 84 – Centro – Adustina/BA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico e do Controle Interno, parte integrante do processo de inexigibilidade em apreço, que objetiva a contratação da empresa **IOLANDA RIBEIRO DE SOUZA - ME, CNPJ Nº 22.937.385/0001-50**, situada na Rua Governador Mangabeira, 22 – Sala, Centro – Heliópolis, Estado da Bahia, neste ato representada pela senhora **Iolanda Ribeiro de Souza**, residente e domiciliada em Heliópolis/BA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ADUSTINA/BA**, cujo valor global estimado do contrato será no total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), para período de 11 (onze) meses.

Adustina (BA), 04 de fevereiro de 2025

Brisa Luana Correia de Jesus
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA
ESTADO DA BAHIA

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.315.845/0001-27, neste ato representada pela Presidente do Poder Legislativo, senhora BRISA LUANA CORREIA DE JESUS, residente e domiciliado na Rua Jose Carlos Aleluia, 84 – Centro – Adustina/BA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico e do Controle Interno, parte integrante do processo de inexigibilidade em apreço, que objetiva a contratação da empresa **IOLANDA RIBEIRO DE SOUZA - ME**, CNPJ Nº 22.937.385/0001-50, situada na Rua Governador Mangabeira, 22 – Sala, Centro – Heliópolis, Estado da Bahia, neste ato representada pela senhora **Iolanda Ribeiro de Souza**, residente e domiciliada em Heliópolis/BA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ADUSTINA/BA**, cujo valor global estimado do contrato será no total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), para período de 11 (onze) meses.

Adustina (BA), 04 de fevereiro de 2025

Brisa Luana Correia de Jesus
Presidente da Câmara Municipal